



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, junto ao setor competente a implantação de atendimento psicológico aos profissionais da Guarda Civil (GCM), com atuação de psicólogo fixo na secretaria da GCM no município de Embu das Artes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância da saúde mental dos agentes da Guarda Civil Municipal, diante das situações de estresse e risco inerentes à função;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho e bem-estar aos profissionais da segurança pública, visando a qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO que o acompanhamento psicológico contribui para a prevenção de adoecimentos, afastamentos e melhora no desempenho dos agentes;

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo garantir suporte psicológico aos profissionais da Guarda Civil Municipal, que exercem uma função essencial à segurança pública e estão frequentemente expostos a situações de risco, estresse e pressão emocional.

A ausência de acompanhamento psicológico pode impactar diretamente na saúde mental desses profissionais, refletindo tanto em sua qualidade de vida quanto no desempenho de suas funções.

A criação de um atendimento psicológico com profissional fixo na Secretaria da GCM, em parceria com a Secretaria de Saúde, visa facilitar o acesso ao cuidado, promover a prevenção de transtornos mentais e fortalecer o bem-estar dos agentes.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca valorizar os profissionais da segurança pública municipal, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo para um serviço mais humanizado e eficiente à população

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Hugo Prado – Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama" 24 abril de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

